



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "a", DA LEI 14.133/2021.

MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com o Artigo 75, III alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 42/2024, para contratação de empresa especializada para execução da obra da reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina, com recursos da Portaria SES nº 864/2023, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, PROA nº 23/2000-0126096-9, conforme projeto, plantas, memorial, orçamentos e cronograma físico-financeiro.

1. DO OBJETO:

A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para execução da obra da reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina, com recursos da Portaria SES nº 864/2023, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, PROA nº 23/2000-0126096-9, conforme projeto, plantas, memorial, orçamentos e cronograma a, conforme processo de dispensa nº 42/2024.

EMPRESA VENCEDORA: CRISTIANO ROGÉRIO DUMMEL & CIA LTDA

CNPJ sob nº 13.797.911/0001-33, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 3787, Bairro Centro, na cidade de Ernestina/RS.

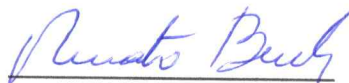
Valor total: R\$ 199.999,77 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Ernestina - RS, 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 20/08/24


Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024



RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

Câmara Municipal de
Veradores de Ernestina
Publicado em 20/08/24


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral